



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 50, DE 9 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 11 e 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.00.8000.0008293/2020-71 e 19.00.8000.0001883/2021-90, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 5 de abril de 2021, a [Portaria CNMP-PRESI nº 204, de 11 de novembro de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 12 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de abril de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS